

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.295/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Liceu Muniz Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.787/2024 (Processo E-docs nº. 2023-4P74Z/CEE-ES nº. 011/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Liceu Muniz Freire, situado na Rua Moreira, nº. 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de dezembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação